



EXERCÍCIO 2022

LICENÇA Nº 04/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

Em 05 de janeiro de 2022, e tendo a empresa **TELEBRASIL TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ nº 00.307.847/0001-13, estabelecida à Avenida Conde Zeppelin, nº 1.635, Bairro do Éden, CEP nº 18.103-000, fone (15) 3335-3100, e-mail: marcia@qualitypartners.com.br, na cidade de Sorocaba/SP, por seu representante legal, Sr. Denilson Rossi de Oliveira, satisfeito as pertinentes exigências legais e regulamentares relacionadas na Portaria nº 03/2008 da Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos / Departamento de Capturas e Delegacias Especializadas da Polícia Civil, consoante comprovado nos autos do Processo nº **04/2022** do Setor de Produtos Químicos Controlados desta Delegacia Seccional de Polícia, contendo, em especial, Certificado de Licença de Funcionamento nº 2021-00590666 do Departamento de Polícia Federal e Certificado de Registro nº 8975-SFPC-2 da 2ª Região Militar do Ministério do Exército, expede-se a presente licença para uso dos Produtos Químicos Controlados, relacionados em Certificado de Vistoria próprio, para fins de transporte, categorias de 1 a 7, cuja execução deverá obedecer integralmente às correspondentes previsões Legais.

OBS: A empresa não mantém estoque de produtos controlados.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Sorocaba, 05 de janeiro de 2022


Reginaldo Nicoletti
Investigador de Polícia


JOSÉ HUMBERTO URBAN FILHO
Delegado de Polícia – Assistência Policial

IMPORTANTE:	1. ESTA LICENÇA SE FAZ EXCLUSIVA AOS PRODUTOS CONTROLADOS DA CATEGORIA 6 (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/SP - POLÍCIA CIVIL - DPC). 2. OS PRODUTOS DE CATEGORIA 1 A 5 NECESSITAM, TAMBÉM, DE LICENÇA EXPEDIDA PELO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DA 2ª REGIÃO MILITAR - SFPC - 2 (CERTIFICADO DE REGISTRO OU TÍTULO DE REGISTRO). 3. OS PRODUTOS DA CATEGORIA 7 DEPENDEM, TAMBÉM, DE LICENÇA EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DIVISÃO DE REPRENSÃO À ENTORPECENTES).
-------------	---